

## EDITAL Nº 452/2025

**Assunto: Nomeação de Vereadores a tempo inteiro**

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

**FAÇO PÚBLICO** que, na sequência da proposta 1443-2025, aprovada em Reunião de Câmara realizada no passado dia 30 de outubro, pelos meus Despachos nºs 51 e 52, respetivamente, de 25 de outubro e 30 outubro de 2025 (anexos ao presente Edital), ao abrigo das disposições contidas no n.º 4, do artigo 58<sup>a</sup> da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedi à designação dos Vereadores da Câmara Municipal em regime de tempo inteiro.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estrilo.

Cascais, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Nuno Piteira Lopes

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

## DESPACHO N.º 51/2025

Assunto: **Nomeação de Vereadores a tempo inteiro.**

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 58.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, "Compete ao presidente da câmara municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até três, nos municípios com 100 000 ou mais eleitores.;";
- b) De acordo com o disposto no n.º 4 do referido artigo "Cabe ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respectivo exercício.;"

Determino:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designar como Vereadores a tempo inteiro, Luís Miguel Silva de Almeida Canteiro Capão, Ana Rita Freire Coimbra. e António Pedro de Carvalho Morais Soares.

Cascais, 25 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,



Nuno Piteira Lopes

# CASCAIS

Para toda a vida

## DESPACHO N.º 52/2025

Assunto: Nomeação de Vereadores a tempo inteiro.

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 58.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, "Compete ao presidente da câmara municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até três, nos municípios com 100 000 ou mais eleitores.;";
- b) Nos termos do n.º 4 do referido artigo "Cabe ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respectivo exercício.;"
- c) Pelo meu Despacho n.º 51 de 25 de outubro de 2025 nomeei como vereadores a tempo inteiro Luís Miguel Silva de Almeida Canteiro Capão, Ana Rita Freire Coimbra e António Pedro de Carvalho Moraes Soares;
- d) De acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo "Compete à câmara municipal, sob proposta do respetivo presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior.;"
- e) Na reunião de Câmara n.º 27/2025, realizada no dia de hoje, no ponto 2 da Ordem de Trabalhos, sob a proposta n.º 1443/2025, foi fixado em nove o número de Vereadores a tempo inteiro.

Determino:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designar, também, como Vereadores a tempo inteiro, Frederico Almeida Aguiar Nunes, João Alexandre Ferreira Ruivo e Alexandra Santos Domingos Carvalho, com efeitos à presente data.

Cascais, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

  
Nuno Piteira Lopes

ZINOPRO  
ZINOPRO

CERTIFICO QUE ENTREGUEI O EDITAL

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.  
Na Loja Cescais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,  
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que data e assino.

Cascais 19/11/2025

O Fiscal Municipal

